

- tadas, nomeadamente no que se refere a cursos de formação, seminários, etc.;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
 - Documento comprovativo das habilitações literárias;
 - Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos últimos três anos, com especificação das pontuações atribuídas, devidamente autenticadas pelo serviço ou organismo que as emitiu;
 - Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, da qual constem, inequivocamente, a existência e a natureza do vínculo e o tempo de serviço contabilizado na categoria, na carreira e na função pública;
 - Declaração passada e autenticada pelo dirigente de que depende o candidato de onde conste o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
 - Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração.

11 — Os funcionários pertencentes ao quadro do pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual desde que solicitem, por escrito, à Divisão Académica e de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina Veterinária a sua junção ao processo de candidatura.

12 — A ordenação dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, a qual será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, nos termos da lei, sempre que solicitadas.

14 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no átrio da Secretaria Académica da Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Avenida da Universidade, Pólo Universitário, Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa, e notificadas por ofício registado e ou através de publicação de aviso no *Diário da República*, 2.ª série, de harmonia com as disposições legais em vigor.

15 — O júri poderá exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

16 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

17 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Ana Cristina Gaspar Nunes Lobo Vilela, professora catedrática e vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária.

Vogais efectivos:

Maria da Felicidade Entrezeze Laranjo Nunes, técnica especialista de 1.ª classe de farmácia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, da Faculdade de Medicina Veterinária.

Rui Augusto Gouveia de Castro, técnico superior de 1.ª classe e coordenador da Divisão Académica e de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina Veterinária.

Vogais suplentes:

Engenheiro António Carlos Rodrigues de Campos Vieira, assessor principal da Faculdade de Medicina Veterinária.
Benilde Mendes da Silva, chefe da Secção Académica da Faculdade de Medicina Veterinária.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

6 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso n.º 11 534/2005 (2.ª série). — 1 — Está aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* concurso público para o preenchimento de um lugar de assistente (M/F) na área da Comunicação Social, sendo condições preferenciais as seguintes:

- Licenciatura em Comunicação Social, com a classificação mínima de 14 valores;

- Mestrado em Ciências da Comunicação, com a classificação de muito *Bom*;
- Experiência docente universitária de, pelo menos, dois anos;
- Experiência prática ou profissional, em particular nas áreas da imprensa escrita e rádio;
- Fluência em inglês;
- Bons conhecimentos de informática, na perspectiva do utilizador.

2 — Local de trabalho — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Rua de Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, 1349-055 Lisboa.

3 — Habilitações literárias — titulares do grau de mestre em Ciências da Comunicação.

4 — Vencimento — o correspondente ao índice 140, escalão 1, da carreira docente universitária.

5 — As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

6 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Rua de Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, 1349-055 Lisboa.

6.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e entidade que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- Curriculum vitae*;
- Cópia do certificado de habilitações;
- Cópia do bilhete de identidade.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8 — Os critérios de selecção encontram-se disponíveis na Secção de Pessoal do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, sendo os mesmos facultados aos candidatos sempre que solicitados.

9 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

18 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 26 133/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Maria Donzília da Costa Botelho Luz — autorizada a nomeação definitiva como técnica profissional especialista principal do quadro desta Universidade, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Rectificação n.º 2053/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, o aviso n.º 4971/2005 (2.ª série), novamente se publica o texto do curso de